

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 110/1987 de 14 de Julho

Ao abrigo da resolução nº. 215/87 do Governo Regional dos Açores de 7 de Maio de 1987 e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto. são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 26 de 14-7-1987.

O Secretário Regional das Finanças — *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário — 6 de Maio de 1987